



Indicação Nº 1446/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de fiscalização em academia localizada na Rua Carmem Silva de Almeida, nº 349-B, no bairro Cidade Saúde, em razão do uso frequente de som alto a partir das 6h da manhã.

INDICO, os termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização em academia localizada na Rua Carmem Silva de Almeida, nº 349-B, no bairro Cidade Saúde, devido ao uso recorrente de som em volume excessivo a partir das 6h da manhã.

Moradores relatam que o estabelecimento faz uso frequente de som alto em horário inadequado, causando transtornos à vizinhança, prejudicando o descanso dos munícipes e comprometendo o sossego público.

Justificativa

Senhor Presidente,

Indicação Nº 1446/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2026. PROTOCOLO 3635/2026 - 30/01/2026 14:49 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8KMK-XNXG-GUZO-602J



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a fiscalização de academia localizada na Rua Carmem Silva de Almeida, nº 349-B, no bairro Cidade Saúde, em razão de reiteradas reclamações de moradores quanto ao uso de som em volume elevado a partir das 6h da manhã.

A situação tem gerado grande incômodo à população local, especialmente no período noturno e nas primeiras horas do dia, afetando a qualidade de vida dos moradores e desrespeitando as normas de silêncio e convivência urbana.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Público, por meio da Secretaria competente, para a devida fiscalização do local e adoção das medidas cabíveis, conforme legislação vigente, garantindo o sossego público e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

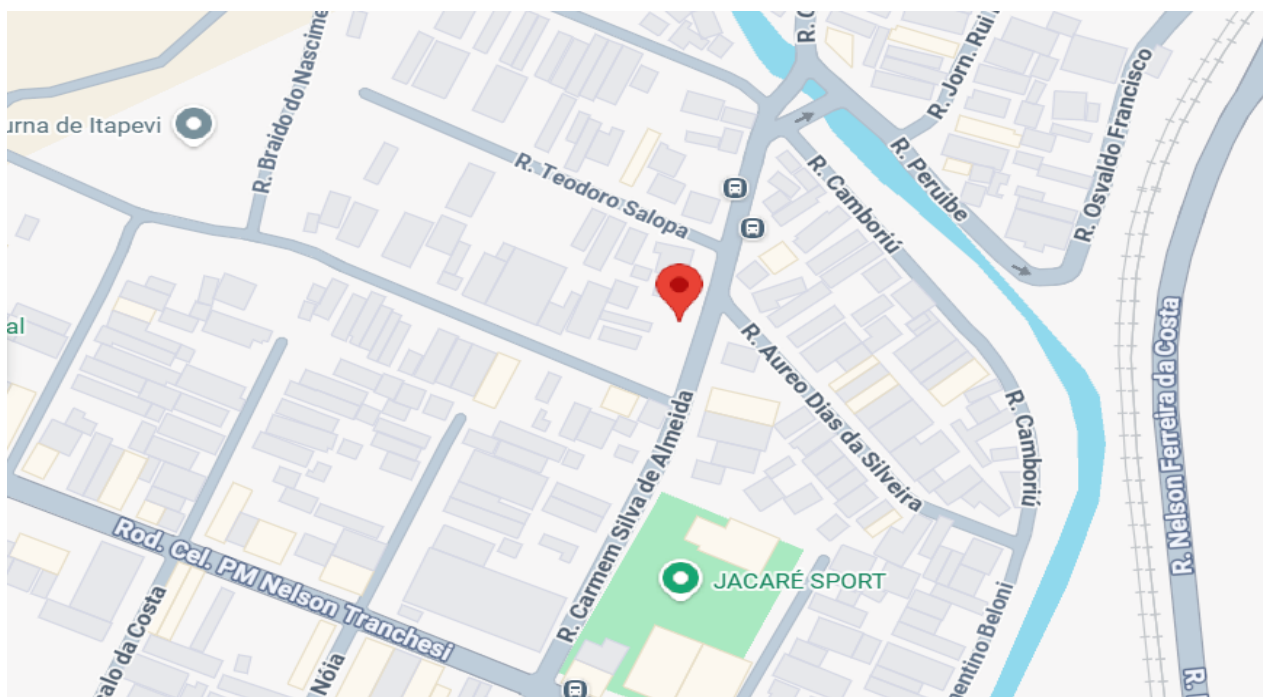
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 1446/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2026. PROTOCOLO 3635/2026 - 30/01/2026 14:49 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8KMK-XNXG-GUZO-602J



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1446/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2026. PROTOCOLO 3635/2026 - 30/01/2026 14:49 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8KMK-XNXG-GUZO-602J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8KMKXNXGGUZ0602J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8KMK-XNXG-GUZ0-602J

